

ANUÊNCIA PRÉVIA			
<b>Número protocolo:</b>	25.10.22-0001	<b>Vigência:</b>	23/03/2026 - 23/03/2028
<b>Requerente:</b>	MINERAÇÃO AGRESTE LTDA		
<b>CNPJ/CPF:</b>	03.187.435/0001-85		
<b>Contato:</b>	(88) 9.8148-2020 juridico@magreste.com.br		
<b>Endereço do empreendimento:</b>	FAZENDA QUATRAL, 0 - ZONA RURAL - CEP: 62.560-000 - MARCO-CE		
<b>Coordenadas:</b>	Latitude: 03°14'09,78"S - Longitude: 40°17'44,84"O		
<b>Atividade:</b>	08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS 08.06 - EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS		
<b>Especificação:</b>	Extração de Rochas ornamentais não-metálicas		

Declara considerar passível de aprovação, em caráter de ANUÊNCIA PRÉVIA, de interesse da empresa MINERAÇÃO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº03.187.435/0001-85 para atividade de extração de rocha ornamental, correspondente ao processo ANM nº 800.152/1999, em uma área de 25,69 hectares, localizada na Fazenda Quatral, Distrito Mocambo, Zona Rural, no município de Marco – CE.

#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta anuência não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
- ✓ A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- ✓ • O empreendimento se enquadra no Código (08.06) - Extração de Rochas Ornamentais, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto regional;

Marco/CE, 23 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

GERALDO BASTOS OSTERNO JUNIOR

Data: 08/04/2026 11:17:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geraldo Bastos Osterno Junior**

Secretário de Desen. Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco

CNPJ: 07.566.516/0001-47

[www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=532](http://www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=532)  
aAmbiental

